

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 3849 de 28 de Março de 2025

DATA: 28/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

IP com nº: 192.168.0.4

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3644

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETOS: 11/2025 - ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.502, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
- AVISO : 2025.03.28.001/2025 - EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.20.01



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 11/2025

DECRETO Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.502, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE SÃO BENEDITO(CE), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 2º da Lei nº. 1.502/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Tabelas de Remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo dos Cargos de Auxiliar/Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, constantes nos Anexos I e II deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.502/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º. de janeiro de 2025, conforme o art. 1º. da Lei nº. 1.502/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 26 de março de 2025.

Saul Lima Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – ENFERMEIRO –

Lei nº 1502, de 21 de fevereiro de 2025.

ANO: 2025

40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIAS

VENCIMENTO	PROGRESSÃO	VENCIMENTO
BASE	HORIZONTAL	BASE
		PROGRESSÃO
		O



1	R\$ 3.880,12	-	R\$ 3.880,12
2	R\$ 3.880,12	R\$ 116,40	R\$ 3.996,52
3	R\$ 3.880,12	R\$ 236,29	R\$ 4.116,41
4	R\$ 3.880,12	R\$ 359,78	R\$ 4.239,90
5	R\$ 3.880,12	R\$ 486,98	R\$ 4.367,10
6	R\$ 3.880,12	R\$ 617,99	R\$ 4.498,11
7	R\$ 3.880,12	R\$ 652,93	R\$ 4.633,05
8	R\$ 3.880,12	R\$ 891,92	R\$ 4.772,04
9	R\$ 3.880,12	R\$ 1.035,08	R\$ 4.915,20
10	R\$ 3.880,12	R\$ 1.182,54	R\$ 5.062,66

ANEXO II**PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM –***Lei nº 1502, de 21 de fevereiro de 2025***ANO: 2025****40 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIAS	VENCIMENTO	PROGRESSÃO	VENCIMENTO
	BASE	HORIZONTAL	PROGRESSÃO
1	R\$ 1.518,00	-	R\$ 1.518,00
2	R\$ 1.518,00	R\$ 45,54	R\$ 1.563,54
3	R\$ 1.518,00	R\$ 92,45	R\$ 1.610,45
4	R\$ 1.518,00	R\$ 140,76	R\$ 1.658,76
5	R\$ 1.518,00	R\$ 190,52	R\$ 1.708,52
6	R\$ 1.518,00	R\$ 241,78	R\$ 1.759,78



7	R\$ 1.518,00	R\$ 294,57	R\$ 1.812,57
8	R\$ 1.518,00	R\$ 348,95	R\$ 1.866,95
9	R\$ 1.518,00	R\$ 404,96	R\$ 1.922,96
10	R\$ 1.518,00	R\$ 462,65	R\$ 1.980,65

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 26 de março de 2025.

Saul Lima Maciel
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2025.03.28.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.20.01

O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 14/04/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de livros didáticos do ensino infantil e fundamental para atender a rede municipal de ensino de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. São Benedito/CE, 27 de março de 2025. **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA - Secretária de Educação.**



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Brito Costa
Chefe do Gabinete do Prefeito - GABINETE

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretário(a) Municipal de Educação - SEDUC

Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Diego Rodrigues Lima
Secretario - SEAD

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário - SDA

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Maria Samara Freire de Oliveira
Secretário Municipal das Finanças - SEFIN

Aridson de Mesquita Aragão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Alexandre Coelho Serpa de Paula
Secretario de Relações Empresariais - SRE

Thamires Rodrigues Moreira
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente - SMA

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretário(a) Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Haroldo Celso Maciel Junior
Secretario Especial de Relações Institucionais - SERI

Kleano Carvalho Albuquerque
Secretario Especial de Relações Institucionais - SERPOL

